



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
GABINETE DO VEREADOR MARONES MANOEL

Av. Felix Rodrigues, nº 179, Centro, Pendências/RN, 59.504-000
marones_santos@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Pendências/RN ao Senhor Caio do Nascimento Soares Raposo e dá outras providências.

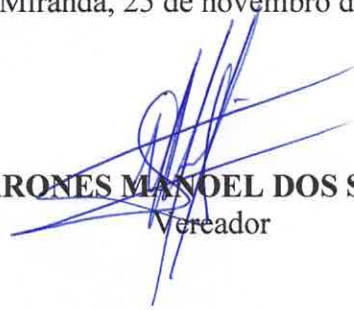
A Câmara Municipal de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, especialmente o Art. 97, parágrafo único, inciso “d”,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Pendências/RN ao Senhor Caio do Nascimento Soares Raposo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à sua significativa contribuição para o desenvolvimento social e econômico do município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Alba Miranda, 25 de novembro de 2025.


MARONES MANOEL DOS SANTOS
Vereador

10625
RECEBI

EM 25, 11, 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS


Denny's César S. de Menezes
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
GABINETE DO VEREADOR MARONES MANOEL

Av. Felix Rodrigues, nº 179, Centro, Pendências/RN, 59.504-000
marones_santos@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O homenageado, natural de Olinda/PE, é um jovem oficial da Polícia Militar do Rio Grande do Norte e atual Comandante do 2º Pelotão da 1ª Companhia Independente da Polícia Militar, sendo responsável pelo policiamento ostensivo no município de Pendências. Destaca-se por sua atuação participativa, postura profissional e empenho contínuo no enfrentamento à criminalidade, contribuindo diretamente para a segurança e tranquilidade da população local.

Diante de sua dedicação exemplar e dos relevantes serviços prestados à comunidade pendenciense, compreende-se que o Poder Legislativo deve reconhecer e valorizar aqueles que efetivamente contribuem para a melhoria da realidade do nosso município.

Assim, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres Vereadores, certo de que sua aprovação representará justo e merecido reconhecimento a quem tanto tem contribuído para o desenvolvimento de Pendências.

Pendências/RN, 25 de novembro de 2025.


MARONES MANOEL DOS SANTOS
Vereador